



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
GOVERNO MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO  
Praça Baixa Verde, 169, Centro, João Câmara/RN  
E-mail: gabinetedoprefeitojc@yahoo.com  
CNPJ.: 08.309.536/0001-03

## Lei Municipal nº 788/2022-GP

### **Prorroga o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS 2022, instituído pela Lei n.º 769, de 05 de abril de 2022 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Fica prorrogado até 28 de fevereiro de 2023 o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2022, destinado a promover a regularização de créditos do município relativos a todas as espécies tributárias, constituídos ou não até 31 de dezembro de 2021, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, instituído pela Lei nº 769, de 05 de abril de 2022.

**Art. 2º** Fica autorizado ao chefe do Executivo promover nova prorrogação do REFIS 2022, instituído pela Lei nº 769/2022, por Decreto.

**Art. 3º** Ficam mantidos todos os demais dispositivos da Lei Municipal nº 769/2022.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2022.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara/RN, 08 de setembro de 2022.

---

*Manoel dos Santos Bernardo*  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1E25-768C-CFFD-F361

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MANOEL DOS SANTOS BERNARDO (CPF 028.XXX.XXX-26) em 08/09/2022 12:39:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joacamara.1doc.com.br/verificacao/1E25-768C-CFFD-F361>